



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180243

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra 1783, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-405, representada por JANAINA DE LIMA PASSARELLI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já mencionada no contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03 de junho de 2019..

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 03 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ(MF) 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO LTDA
CNPJ 03.485.317/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV.GETÚLIO VARGAS Nº98 CENTRO